

**CONSELHO SUPERIOR
RESOLUÇÃO N. 009/2008**

REFERENDA a Portaria N. 015/2008 – GS/SECT, de 18.9.2008, que aprovou os critérios e valores de bolsas para o Programa de Apoio à Divulgação da Ciência – **COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo protocolado sob o N. 2124/2008 – FAPEAM, relativo à criação de modalidades de Bolsa para o Programa de Apoio à Divulgação da Ciência – **COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA**;

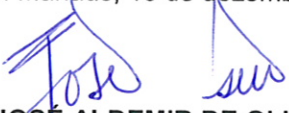
CONSIDERANDO a Portaria N. 015/2008 – GS/SECT, de 18 de setembro de 2008, do Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, aprovada *ad referendum* do Conselho Superior da FAPEAM;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

R E S O L V E :

REFERENDAR a Portaria N. 015/2008 – GS/SECT, de 18 de setembro de 2008, do Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, que aprovou critérios e valores de bolsas para o **Programa de Apoio à Divulgação da Ciência – COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA**, em conformidade com o anexo único desta Resolução.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de dezembro de 2008.


JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO N. 009/2008 – ANEXO ÚNICO

MODALIDADE	SIGLA	NÍVEL	REQUISITOS BÁSICOS	VALOR R\$
JORNALISMO CIENTÍFICO	JC	I	Ter título de Mestre, ou Especialista com experiência mínima de 4 (quatro) anos em projetos C,T&I ou em divulgação científica, graduação em uma das áreas estabelecidas no Programa de Apoio à Divulgação da Ciência; Dedicar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais ao programa.	2.200,00
		II	Ter título de Especialista e graduação em uma das áreas estabelecidas no Programa de Apoio à Divulgação da Ciência; Dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa.	1.650,00
		III	Ter concluído curso de nível superior em uma das áreas estabelecidas no programa de Apoio à Divulgação da Ciência; Dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa.	1.300,00
		IV	Estar regularmente matriculado (a) em curso de graduação (Comunicação Científica) a partir do 4º Período; Ser indicado (a) por instituição com sede ou unidade permanente no Estado do Amazonas; Apresentar desempenho acadêmico satisfatório; Dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa.	550,00

